



www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Irmã Gomes, 223 – Centro.
Paraguaçu Paulista/SP
Fone: (18) 3361-2198



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 18 de julho de 2022.

OFÍCIO N° 32º BPM/I – 115/200/22

Do Comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar

Ao Ilmo. Senhor José Roberto Baptista Júnior

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu
Paulista.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 034633

Data/Hora: 22/07/2022 13:51:51

Resposta nº 17

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0170-2022.

Referência: Ofício nº 0170-2022, de 05/07/2022.

Em atenção às informações requisitadas no expediente supracitado passo a informar a Vossa Senhoria o que segue:

Visando o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública em todo o Estado de São Paulo, com o único objetivo de garantir à sociedade maior qualidade, rapidez e eficiência na prestação dos serviços prestados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o atendimento de ligações de emergência – atendimento “190” – se desenvolve de forma regionalizada em todo o Estado, sendo centralizadas, no caso das ligações feitas do nosso município, no Centro de Operações da Polícia Militar de Presidente Prudente (COPOM – Presidente Prudente), que filtram as informações, por meio de um questionário de perguntas extremamente cruciais como local de onde está falando, o nome do solicitante e qual a emergência, questionamentos estes que são adotados como padrão por serviços de emergência pelo mundo, pelo fato de que são perguntas básicas para que o atendimento seja executado.

Ressalto que os Policiais Militares que são atendentes do COPOM, interagem em tempo real com a unidade de serviço que está em patrulhamento pela via, uma vez que as informações básicas são fornecidas ao atendente pelo solicitante, imediatamente são retransmitidas de forma preliminar à equipe que atenderá a referida ocorrência e tais informações continuam a serem repassadas durante todo o deslocamento e até mesmo durante o atendimento.

Esclareço ainda, que as ocorrências despachadas às viaturas policiais são de acordo com as prioridades de urgência, ou seja, as viaturas são deslocadas para atendimento das ocorrências da maior para as de menor gravidade, caso haja demanda.

Ainda assim, tendo em vista alguns vídeos que foram veiculados nas mídias sociais de sessão ordinária na câmara municipal, onde foram elencadas algumas dúvidas e reclamações quanto ao atendimento emergencial da Polícia Militar, oriento que seja formalizada a devida reclamação junto a esta Companhia de Polícia Militar através do telefone (18) 3361-2198, ou de forma presencial, na Rua Irmã Gomes nº 223, Centro – Paraguaçu Paulista/SP, para que sejam apurados os fatos e por consequência as responsabilidades nas esferas administrativas e criminais quanto à conduta dos Policiais Militares.

Na Oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



RONNY EMERSON GOMES
Cap PM Comandante da 2ª Cia PM